



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110

Concede o Título de Cidadã Jacareense à Excelentíssima Senhora MARIA APARECIDA DE QUEIROZ ACCIOLY

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, DOUTOR ADIR DA SILVA ROSSI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense a Excelentíssima Senhora **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ ACCIOLY**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título, a homenageada, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE

Sefunseu

DE 1.991

ADIR DA SILVA ROSSI
Presidente